

Começam os trâmites jurídicos

Enfim, Sílvio Santos conseguiu uma legenda para concorrer à Presidência, mas isso não o livra de enfrentar problemas jurídicos para confirmar sua candidatura pelo PMB. O primeiro são os prazos de registro que, na melhor das hipóteses, não leva menos de dez dias, caso não haja transtornos, como eventuais impugnações. Mas Sílvio ainda poderá esbarrar na lei que proíbe concessionários de serviços públicos de concorrer, caso não tenham se desincompatibilizado das funções três meses antes do pleito.

"Sílvio Santos vai entrar na política por um caminho tortuoso", prevê o jurista Leitão de Abreu, advertindo que o fato de o dono do SBT não ter deixado o comando de sua rede de tevê pode criar "um problema jurídico grave" a ser resolvido pelo TSE. No próprio TSE, o ministro Francisco Rezek confirmava ontem que a candidatura de Sílvio Santos deve resultar em longos debates no plenário do tribunal. A propósito disso, o TSE foi consultado por um dos partidos que apóiam a candidatura Collor de Mello, o PSC, que quer saber se o afastamento obrigatório de radialistas, a partir do início da campanha eleitoral, também é válido para candidatos substitutos, como no caso de Sílvio. O TSE prometeu definir tal questão até a próxima semana.

A única facilidade que Sílvio terá pela frente vai ser mesmo trocar de partido, já que sua filiação ao PMB cancela automaticamente a filiação anterior ao PFL. Mas ele não se livrará de ter que ser escolhido com o nome de Armando Corrêa, uma vez que não poderá constar da cédula eleitoral. E isso pode dar o maior trabalho: qualquer rasura, anula o voto.
